LEI Nº 120,DE 26 DE JUNHO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VSITA,estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais ,DECRETA,a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um / Crédito Adicional Especial até o limite de Cr$17.647.290,00 (dezessete milhões,seisentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa cruzeiros),destinado a atender obras com a urbanização de Núcleos Habitacionais,obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

08 Serviços Municipais
08.07 Setor de Construção e Conservação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	15.Urbanização de Núcleos Habitacionais..............Cr$ 17.647.290,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanização
1058	Urbanização
10583230	Planejamento Urbano
10583231.15	Urbanização de Núcleos Habitacionais Cr$ 17.647,290,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será co/berto com os recursos provenientes da Operação de Crédito junto ao Banco Nacional da Habitação.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

.-

LEI Nº 121 DE 26 DE JUNHO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial."

A CÂMARA MUNISIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais,DECRETA,a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º :-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Adicional Epecial até o limite de Cr$5.200.000,00 (cinco / milhões e duzentos cruzeiros)destiandos a atender obras com a Implantação Urbana,obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09 Serviços de Promoção Municipal
09.10 Setor de assistencia Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	16.Implantação de Centro Social Urbano ....Cr$ 5.200.000,00